

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年十二月十二日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一八年十二月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁詠嫻

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Dezembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Dezembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Leong Veng Hang*.

運輸工務司司長辦公室

第 42/2018 號運輸工務司司長批示

中華娛樂有限公司，總辦事處設於澳門鮑思高圓形地125號喜鳳臺1字樓，登記於商業及動產登記局C-20冊第101頁第7959(SO)號，根據以其名義在第22821F號作出的登錄，該公司為一幅以租賃方式透過公開競投批出，位於氹仔島，鄰近史伯泰海軍將軍大馬路，在凱悅酒店（現稱為“麗景灣酒店”）前面，面積134,891平方米，標示於物業登記局B冊第22982號的土地的批給衍生權利持有人，以興建一名為“海洋世界”的主題公園。

鑑於上述承批公司沒有在規範批給的合同（下稱“批給合同”）第五條款第一款訂定的期限內履行利用土地的義務，該合同由公佈於一九九七年三月十二日第十一期《澳門政府公報》第二組的第32/SATOP/97號批示作為憑證，並由運輸暨工務政務司的一九九八年十一月六日批示延長至二零零一年三月十一日。

鑑於承批公司在書面聽證回覆中所陳述的理由，無法改變因可歸責於承批公司的原因不按合同訂定的條件利用土地而宣告批給失效的決定意向，故符合批給合同第十五條款第一款(a)項及第10/2013號法律《土地法》第一百六十六條第一款(一)項結合第二百一十五條規定的前提。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百六十七條及第二百一十五條的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2018

Considerando que a sociedade «Chong Va – Entretenimento, Limitada», com sede em Macau, na Rotunda de S. João Bosco, n.º 125, Phoenix Terrace, 1.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 7 959 (SO) a fls. 101 do livro C-20, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento e precedida de concurso público, do terreno com a área de 134 891 m², situado na ilha da Taipa, junto à Estrada Almirante Marques Espartero, em frente ao Hotel Hyatt (actualmente designado por Regency Hotel), descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 982 do Livro B, conforme inscrição a seu favor sob n.º 22 821F, para ser aproveitado com a construção de um Parque Temático — «Parque Oceanis».

Considerando que a sobredita concessionária não cumpriu com a obrigação de realizar o aproveitamento do terreno no prazo estipulado no número um da cláusula quinta do contrato que rege a concessão, adiante designado por contrato de concessão, titulado pelo Despacho n.º 32/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 11, II Série, de 12 de Março de 1997, prorrogado até 11 de Março de 2001, por despacho do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas de 6 de Novembro de 1998.

Considerando que as razões justificativas expostas pela concessionária na resposta à audiência escrita não lograram alterar o sentido da decisão de declarar a caducidade da concessão por falta de realização do aproveitamento do terreno nas condições contratualmente definidas imputável à concessionária, estando portanto preenchidos os pressupostos previstos na alínea a) do número um da cláusula décima quinta do contrato de concessão e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 166.º, por força do artigo 215.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 167.º e do artigo 215.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、茲公佈，行政長官基於土地委員會第42/2016號案卷的陳述，根據運輸工務司司長的二零一六年八月十七日意見書，並按照批給合同第十五條款第一款(a)項及第10/2013號法律《土地法》第一百六十六條第一款(一)項的規定，於二零一八年十二月十二日作出批示，宣告該幅位於氹仔島，鄰近史伯泰海軍將軍大馬路，在凱悅酒店(現稱為“麗景灣酒店”)前面，面積134,891平方米，標示於物業登記局B冊第22982號的土地的批給失效。該土地委員會案卷和運輸工務司司長意見書為上述批示的組成部分。

二、基於上款所述的失效，將該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區，承批公司無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

三、根據由第265/2004號行政長官批示重新全文公佈的第9/1999號法律第三十六條(八)項(1)分項以及由十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款(a)項及第二十六條第二款(b)項的規定，得於通知之日起計三十日內就失效宣告的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，承批公司亦可於十五日內向作出行為者，即行政長官，提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，承批公司的代表可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號16字樓的土地工務運輸局技術輔助處查閱該土地委員會案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零一八年十二月十四日

運輸工務司司長 羅立文

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一八年十二月七日作出的批示：

李燦烽——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔

1. Tornar público que por despacho do Chefe do Executivo, de 12 de Dezembro de 2018, foi declarada a caducidade da concessão do terreno com a área de 134 891 m², situado na ilha da Taipa, junto à Estrada Almirante Marques Espartero, em frente ao Hotel Hyatt (actualmente designado por Regency Hotel), descrito na CRP sob o n.º 22 982 do livro B, a que se refere o processo n.º 42/2016 da Comissão de Terras, nos termos do parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Agosto de 2016, os quais fazem parte integrante do referido despacho e ao abrigo da alínea a) do número um da cláusula décima quinta do contrato de concessão e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 166.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno revertem, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte da concessionária, destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

3. Do acto de declaração de caducidade cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contados a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (1) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2004, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A concessionária pode ainda reclamar para o autor do acto, Chefe do Executivo, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pelos representantes da concessionária na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 16.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Dezembro de 2018.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Dezembro de 2018:

Li Canfeng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a